



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

08/08/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/18

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Qual a empresa que hoje atende os senhores? Poderiam citar os equipamentos?

Resposta 1 – *A empresa que atende hoje é a empresa Gomaq Máquinas para Escritórios Ltda. e o equipamento ofertado é Lexmark.*

Pergunta 2 – O último contrato foi renovado ao máximo do permitido por lei? Ou foi interrompido antes? Se sim, por qual motivo?

Resposta 2 – *Está sendo aberta esta nova licitação para atender somente a Secretaria de Saúde, tendo em vista o aumento de demanda.*

Pergunta 3 – Qual a média de impressão mensal dos senhores?

Resposta 3 – *A média mensal possui variação, desta forma, a quantidade anual foi baseada na média utilizada no último 12 meses, podendo ter variação.*

Pergunta 4 – O valor da página excedente será igual ao valor da página contratada ou terá um valor diferenciado?

Resposta 4 – *Será valor licitado, se houver necessidade aumento de quantidade de páginas, será realizado aditamento do contrato conforme Lei 8.666/93.*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 5 – Os senhores informam que os contadores deverão ser validados por um servidor. Não poderemos colocar um software que possa fazer a varredura da rede e realizar essa coleta de forma automatizada?

Resposta 5 – *A forma que a empresa fará a coleta de dados para demonstrar para a Secretaria de Saúde é indiferente, porém é indispensável a presença do servidor para acompanhamento do contrato.*

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL